



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 29/2022 De 01 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE

- Art. 1º. Conceder a servidora, Leila Cristina Aragão Barbosa, brasileira, matrícula 2060, inscrita no CPF sob o nº 968.337.775-00, residente e domiciliado neste Município, com ônus para o erário municipal, com Função Gratificada, à disposição da Secretaria Municipal da Educação.
- Art. 2°. A Remuneração da Função Gratificada (Por Dedicação Exclusiva), ora nomeada, será a constante na subseção V, Art.124, da Lei nº 90/PMA/2020 de 15/12/2020 e Art.37, da Lei nº 91/PMA/2020 de 15/12/2020.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Francisco Francimário Redrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã